



NOTA: Atualização Síndrome Nefroneural – 07/02

Já chegam a 31 dias da instauração do inquérito que investiga a síndrome nefroneural provocada por contaminação de cerveja, que acabou culminando na morte de 6 pessoas, até hoje (07/02).

A Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) já ouviu 24 pessoas, entre vítimas e familiares. Outros 04 depoimentos, estão previstos para a próxima segunda-feira (10). São familiares de vítimas que foram incluídas, recentemente, na lista da Secretaria de Estado de Saúde. Os trabalhos estão a cargo da 4ª Delegacia de Polícia Civil Barreiro, localizada no bairro Estoril, região Oeste da capital.

Exames de laboratório

As amostras recolhidas tanto na cervejaria, quanto da empresa química que vendia o monoetilenoglicol, continuam sendo analisadas pelas equipes de peritos do Instituto de Criminalística (IC), de forma criteriosa. Ainda não há previsão para a conclusão da maioria dos laudos. Os que estão prontos já foram disponibilizados para os advogados da empresa, atendendo aos princípios constitucionais e modernos atinentes ao inquérito policial. A PCMG não vai comentar nenhum resultado isoladamente e falará sobre os exames, em momento oportuno, para não atrapalhar os trabalhos.

Casos anteriores

A PCMG atua em coordenação com a Secretaria de Estado de Saúde, que relaciona os casos, de acordo com os sintomas detectados pelos médicos, inclui na lista e passa para a PCMG. Atualmente, há 33 casos em investigação sob responsabilidade do Delegado Flávio Grossi. Paralelamente, há 08 registros de Boletins de Ocorrência na 4ª Delegacia, de casos anteriores ao período considerado pela força tarefa. Não há, até o momento, nenhum caso anterior ao mês de outubro de 2019, em investigação.

Sobre a possibilidade de novas vítimas

O cidadão que tenha consumido o produto e se sinta prejudicado com a ingestão da bebida pode registrar um boletim de ocorrência, com o maior nível de detalhamento possível, em qualquer unidade policial. Esse registro será apurado durante o trabalho investigativo, bem como verificada a viabilidade de inclusão de eventual vítima no inquérito policial.

Prazo para a conclusão

O prazo foi prorrogado e ainda não há previsão para a conclusão das investigações.

Exumação do corpo

O pedido para exumar o corpo da mulher falecida em 28/12/2019 foi encaminhado à Justiça, que realiza a análise.